



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por tempo indeterminado, as medidas previstas na Resolução nº 02, de 24 de março de 2020 que dispõe sobre procedimentos, regras e trâmites legislativos especiais visando prevenir a infecção e a propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mauá, conforme especificado em art. 14 da referida Resolução.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de maio de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

Vanderley C. Silva
Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

[Signature]
Vereador VLADIMILSON GARCIA
Vice-Presidente

[Signature]
Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES
1º Secretário

Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI
2º Secretário

Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS
3º Secretário